



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023,
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DUMONT E A EMPRESA MANCHESTER ENGENHARIA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**Contrato nº 005/2023
Processo Administrativo nº 007/2023
Dispensa Licitatória nº 005/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº 365, 4º, 5º e 6º Andar - Centro, na Cidade de Santos Dumont/MG, CEP.: 36.240-057, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Flávio Henrique Ramos de Faria** – doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MANCHESTER ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.611.484/0001-08, com Sede na Avenida Barão do Rio Branco, 135, Manoel Honório, Juiz de Fora/MG., representada neste ato por Eduardo Damian Tostes, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, assinado em 27/04/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Considerando o caráter continuado dos serviços e o interesse na manutenção da avença, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **28/04/2024** e término em **27/04/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Por acordo entre as partes não houve qualquer reajuste no valor, mantendo o valor mensal do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA** de **R\$ 266,40 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, ensejando um valor global de **R\$3.196,80 (três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)** a ser pago em 12 (doze) parcelas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

3.1 As despesas decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento vigente, através da seguinte dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato:

010310001.2.00200 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação.
Detalhamento da despesa Principal: 3.3.90.40.10.00 126 Manutenção e Conservação de Equipamentos

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2023.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Santos Dumont, 25 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMON
Flávio Henrique Ramos de Faria
Presidente da Câmara Municipal

MANCHESTER ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Eduardo Damian Tostes
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____